DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 | Ano VII | Edição nº 1465 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	17
Edital	17
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 09/08/2021 Valor: R$ 301,73

Data de reconhecimento do crédito: 09/08/2021

Programa: PAB FIXO - Piso de Atenção Básica

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 10/08/2021 Valor: R$ 6.080,26

Data de reconhecimento do crédito: 10/08/2021

Programa: TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- PGP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa especializada, objetivando a elaboração de projeto técnico e aprovação junto aos órgãos competentes de dispositivo de acesso da BR153 à Avenida Marginal Luiz Guapo, a ser instalado próximo ao Km 106 - bairro Morada do Sol, conforme proposta apresentada..

Início:- 19 de agosto de 2021.

Vigência:- 180 (cento e oitenta) dias.

José Bonifácio/SP, 09 de agosto de 2021.

_____

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação Fls. Rubrica SCL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **067/2021.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **54/2021.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
5628-Cirurgica Souza Rio Preto - EIRELI - ME	1	0,00	14.256,36
6667-Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospit	19	0,00	39.519,00
4612-E. C. dos Santos Comercial EIRELI	41	0,00	66.980,89
11535-Grupo Inovare Imp. e Exp. de Equip. Médicos e Odon	6	0,00	15.617,19
5349-In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hosp.	57	0,00	31.809,20
4559-Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI	24	0,00	38.608,90
Total	148		206.791,54

Objeto:- Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 09/08/2021.

Data do término:- 08/08/2022.

José Bonifácio/SP, 09 de agosto de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls.____ Rubrica____

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **065/2021.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **52/2021.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11481-Ville Rio Preto Comercio de Veiculos e Pecas Ltda.	1	0,00	56.500,00
Total	1		56.500,00

Objeto:- Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, destinado ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, mediante repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 05/08/2021.

Data do término:- 90 (noventa) dias.

José Bonifácio/SP, 05 de agosto de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação SCL Fls. Rubrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **066/2021.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **53/2021.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
1831-Aparecido Leopoldino Rosa & Cia Ltda.- ME	1	0,00	51.040,00
Total	1		51.040,00

Objeto:- Aquisição de gênero alimentício (pão de queijo) destinado aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 06/08/2021.

Data do término:- 05/08/2022.

José Bonifácio/SP, 06 de agosto de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação Fls. Rubrica SCL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **063/2021.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **51/2021.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
10670-Maria Irene Buso da Silva - ME	1	0,00	111.936,00
Total	1		111.936,00

Objeto:- Aquisição de papel sulfite A4, destinado aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 29/07/2021.

Data do término:- 28/07/2022.

José Bonifácio/SP, 29 de julho de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação Fls. Rubrica SCL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **060/2021.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **48/2021.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
375-Bazar Casa de Fabrica Ltda. - ME	3	0,00	35.920,00
5712-Claudete Reis Pereira Petroceli - ME	8	0,00	46.060,00
4130-G. S. Jorge Junior - ME	1	0,00	4.125,00
678-Lucineiry R. Vilas Boas - ME	2	0,00	2.259,00
6588-Rillclean Comercial Ltda. - EPP	2	0,00	55.560,00
Total	16		143.924,00

Objeto:- Aquisição de materiais para bebês, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 28/07/2021.

Data do término:- 27/07/2022.

José Bonifácio/SP, 28 de julho de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls. _____ Rubrica _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 54/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI o item 3, com o valor de R$ 17.058,00 (dezessete mil e cinquenta e oito reais); o item 14, com o valor de R$ 381,50 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 65, com o valor de R$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 66, com o valor de R$ 472,40 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 67, com o valor de R$ 708,60 (setecentos e oito reais e sessenta centavos); o item 68, com o valor de R$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais); o item 69, com o valor de R$ 1.181,00 (um mil, cento e oitenta e um reais); o item 70, com o valor de R$ 236,20 (duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos); o item 71, com o valor de R$ 258,20 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o item 73, com o valor de R$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); o item 77, com o valor de R$ 2.800,20 (dois mil e oitocentos reais e vinte centavos); o item 96, com o valor de R$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais); o item 99, com o valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); o item 100, com o valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); o item 101, com o valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); o item 102, com o valor de R$ 144,70 (cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos); o item 107, com o valor de R$ 4.487,10 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos); o item 110, com o valor de R$ 172,60 (cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); o item 112, com o valor de R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais); o item 118, com o valor de R$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos); o item 126, com o valor de R$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos); o item 128, com o valor de R$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 142, com o valor de R$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais); o item 150, com o valor de R$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R$ 38.608,90 (trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos). E. C. dos Santos Comercial EIRELI o item 1, com o valor de R$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos); o item 2, com o valor de R$ 702,00

(setecentos e dois reais); o item 9, com o valor de R$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R$ 1.233,00 (um mil, duzentos e trinta e três reais); o item 19, com o valor de R$ 133,30 (cento e trinta e três reais e trinta centavos); o item 20, com o valor de R$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos); o item 21, com o valor de R$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 22, com o valor de R$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 52, com o valor de R$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos); o item 54, com o valor de R$ 60,70 (sessenta reais e setenta centavos); o item 60, com o valor de R$ 51.218,80 (cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); o item 64, com o valor de R$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos); o item 75, com o valor de R$ 27,12 (vinte e sete reais e doze centavos); o item 76, com o valor de R$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos); o item 79, com o valor de R$ 34,25 (trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 80, com o valor de R$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos); o item 83, com o valor de R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais); o item 84, com o valor de R$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); o item 85, com o valor de R$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); o item 86, com o valor de R$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); o item 87, com o valor de R$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos); o item 88, com o valor de R$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 89, com o valor de R$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos); o item 91, com o valor de R$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 98, com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); o item 104, com o valor de R$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos); o item 106, com o valor de R$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos); o item 114, com o valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais); o item 115, com o valor de R$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais); o item 120, com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 125, com o valor de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais); o item 127, com o valor de R$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos); o item 130, com o valor de R$ 554,85 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 131, com o valor de R$ 246,60 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); o item 132, com o valor de R$ 174,45 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); o item 133, com o valor de R$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); o item 135, com o valor de R$ 76,70 (setenta e seis reais e setenta centavos); o item 138, com o valor de R$ 246,60 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); o item 141, com o valor de R$

332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos); o item 147, com o valor de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais); o item 148, com o valor de R$ 134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R$ 66.980,89 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hosp. o item 4, com o valor de R$ 22,68 (vinte e dois reais e sessenta e oito centavos); o item 5, com o valor de R$ 122,82 (cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); o item 6, com o valor de R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais); o item 7, com o valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais); o item 12, com o valor de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 13, com o valor de R$ 7.861,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e um reais); o item 23, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 24, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 25, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 26, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 27, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 28, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 29, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 30, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 31, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 32, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 33, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 34, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 35, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 36, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 37, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 38, com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 39, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 40, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 41, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 42, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 43, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 44, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 45, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 46, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 47, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 48, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 49, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 50, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 51, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 74, com o valor de R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos); o item 78, com o valor de R$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); o item 92, com o valor de R$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos); o item 94, com o valor de R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); o item 95, com o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 97, com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais); o item 103, com o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 105, com o

valor de R$ 253,40 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); o item 111, com o valor de R$ 501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos); o item 117, com o valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais); o item 119, com o valor de R$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 121, com o valor de R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos); o item 123, com o valor de R$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais); o item 124, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 134, com o valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais); o item 136, com o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 137, com o valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); o item 139, com o valor de R$ 494,20 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); o item 140, com o valor de R$ 1.592,50 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); o item 144, com o valor de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais); o item 145, com o valor de R$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos); o item 151, com o valor de R$ 197,60 (cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 31.809,20 (trinta e um mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). Cirurgica Souza Rio Preto - EIRELI - ME o item 18, com o valor de R$ 14.256,36 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospit o item 8, com o valor de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); o item 11, com o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); o item 53, com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); o item 55, com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais); o item 56, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 57, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 58, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 61, com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); o item 62, com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); o item 81, com o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 90, com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o item 93, com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 108, com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 109, com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 113, com o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 129, com o valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais); o item 143, com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); o item 146, com o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 149, com o valor de R$ 90,00 (noventa reais). Perfazendo o valor total de R$ 39.519,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais). Grupo Inovare Imp. e Exp. de Equip. Médicos e Odon o item 16, com o valor de R$ 3.890,79 (três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos); o item 17, com o valor de R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 59, com o valor de R$

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls._____ Rubrica_____

5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); o item 72, com o valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); o item 116, com o valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); o item 122, com o valor de R$ 1.716,40 (um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 15.617,19 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos). O item 8 foi ACEITO. O item 10 foi ACEITO. O item 10 foi ACEITO. O item 10 foi ACEITO. O item 10 foi ACEITO. O item 63 foi ACEITO. O item 63 foi ACEITO. O item 63 foi ACEITO. O item 63 foi ACEITO. O item 63 foi ACEITO. O item 65 foi ACEITO. O item 68 foi ACEITO. O item 71 foi ACEITO. O item 82 foi ACEITO. O item 82 foi ACEITO. O item 82 foi ACEITO. O item 147 foi ACEITO. O item 147 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 206.791,54 (duzentos e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). , tendo por objeto Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 09 de agosto de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação
Fls._____
Rubrica_____
SCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 53/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Aparecido Leopoldino Rosa & Cia Ltda.-ME o item 1, com o valor de R$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais). , tendo por objeto Aquisição de gênero alimentício (pão de queijo) destinado aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 06 de agosto de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls._____ Rubrica_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 52/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Ville Rio Preto Comercio de Veiculos e Pecas Ltda. o item 1, com o valor de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). , tendo por objeto Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, destinado ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, mediante repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 05 de agosto de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls._____ Rubrica_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 51/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Maria Irene Buso da Silva - ME o item 1, com o valor de R$ 111.936,00 (cento e onze mil, novecentos e trinta e seis reais). O item 1 foi ACEITO. O item 1 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 111.936,00 (cento e onze mil, novecentos e trinta e seis reais). , tendo por objeto Aquisição de papel sulfite A4, destinado aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 29 de julho de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls. _____ Rubrica _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Bazar Casa de Fabrica Ltda. - ME o item 5, com o valor de R$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais); o item 18, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 19, com o valor de R$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R$ 35.920,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Lucineiry R. Vilas Boas - ME o item 1, com o valor de R$ 2.109,00 (dois mil, cento e nove reais); o item 14, com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais). G. S. Jorge Junior - ME o item 16, com o valor de R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). Claudete Reis Pereira Petroceli - ME o item 2, com o valor de R$ 1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); o item 3, com o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); o item 4, com o valor de R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais); o item 7, com o valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); o item 9, com o valor de R$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); o item 11, com o valor de R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 12, com o valor de R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 46.060,00 (quarenta e seis mil e sessenta reais). Rillclean Comercial Ltda. - EPP o item 15, com o valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); o item 17, com o valor de R$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). O item 5 foi ACEITO. O item 7 foi ACEITO. O item 7 foi ACEITO. O item 8 foi ACEITO. O item 8 foi ACEITO. O item 8 foi ACEITO. O item 10 foi ACEITO. O item 10 foi ACEITO. O item 11 foi ACEITO. O item 11 foi ACEITO. O item 13 foi ACEITO. O item 13 foi ACEITO. O item 15 foi ACEITO. O item 15 foi ACEITO. O item 16 foi ACEITO. O item 18 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 143.924,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais). , tendo por objeto Aquisição de materiais para bebês, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 28 de julho de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Prefeitura de José Bonifácio SP

EDITAL Nº. 01/2021 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de José Bonifácio, através da Secretaria de Cidadania e Ação Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.102, de 08 de julho de 2021, faz saber que, visando combater o desemprego no Município de José Bonifácio, realizará Seleção Pública para bolsistas do Programa Frente de Trabalho, para as vagas atuais e as que vierem a vagar, conforme Capítulo II – DAS VAGAS e de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo para o Programa Frente de Trabalho destina-se à concessão de bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, a critério da Coordenação do Programa e mediante prévia anuência do órgão em que estiverem sendo realizadas as atividades práticas, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas às cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

2. Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação ocupacional e de cidadania desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração direta e indireta, destacando-se dentre as atividades àquelas relacionadas à limpeza pública, à conservação de áreas verdes, praças e parques, à manutenção e limpeza dos equipamentos públicos municipais e das vias públicas, compondo as diversas equipes de manutenção e limpeza.

3. A concessão destas bolsas será regida pela Lei n° 4.102/2021, e não gerará vínculos empregatícios com a Prefeitura do Município de José Bonifácio.

II – DAS VAGAS

VAGA	Nº. TOTAL DE VAGAS	Nº. DE VAGAS PNE (Pessoas com Deficiência)	Nº. DE VAGAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA/ E/OU CONVIVENTES NOS CENTROS DE ACOLHIDA DE JOSÉ BONIFÁCIO OU CREAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DA BOLSA

Prefeitura de José Bonifácio SP

Bolsista da Frente de Trabalho - Feminino/Masculino	80	4	4	40 horas	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser realizada, conforme regras estipuladas no Edital a ser publicado pela Administração Pública Municipal, sendo que o período de inscrições será de **12 a 19 de agosto 2021**, no horário das **8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas**, no **CCI – Centro de Convivência do Idoso (Clube da Terceira Idade),** localizado na Av. Industrial nº.1948, bairro Polo Industrial – José Bonifácio – SP.

2. Em decorrência da Pandemia do Coronavírus COVID19, no ato da realização das inscrições deverão ser seguidas as regras sanitárias do Plano São Paulo.

3. O programa disponibilizará, até (80) oitenta vagas e proporcionará aos seus beneficiários:

3.1. Bolsa-auxílio desemprego, no valor mensal de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais); e
3.2. Curso de qualificação profissional.

4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal nº. 4.102, de 8 de julho de 2021, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5. Verificado a qualquer tempo o recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será imediatamente cancelada.

6. Os requisitos gerais para alistamento e convocação de desempregados interessados ao Programa, dentre os quais constarão:

6.1. Idade mínima de (18) dezoito anos;
6.2. Residência fixa no município de José Bonifácio há mais de (2) dois anos;
6.3. Possuir RG, CPF, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor;
6.4. 80% (oitenta por cento), das vagas que trata o artigo 2º da Lei, serão destinadas as pessoas desempregadas igual ou superior a 6 (seis) meses, desde que não aposentadas, pensionistas e beneficiarias do seguro desemprego;
6.5. 20% (vinte por cento) das vagas que trata o artigo 2º da Lei, serão destinadas a pessoas desempregadas, desde que não aposentadas, pensionistas e beneficiarias do seguro desemprego; e

6.6. Não será admitida mais de 1 (uma) pessoa beneficiaria por núcleo familiar.

7. Será contratado somente 01 (um) beneficiário por família.

8. A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do Programa.

9. No ato da inscrição, e para fins de comprovação dos requisitos previstos na Lei n° 4.102, de 08 de julho de 2021, considerar-se-ão os seguintes documentos:

9.1. Da idade – Documento oficial com foto, como: cédula de identidade, carteira de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação;
9.2. Da situação de desemprego – Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação;
9.3. Não ter rendimentos próprios – comprovante de recebimento da última parcela de seguro-desemprego ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de não estar recebendo tal verba bem como pecúlios, auxílios, aposentadorias ou pensões;
9.4. De residência: todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do interessado e seu endereço no município de José Bonifácio, a data da emissão ou postagem, tais como: carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, contas de luz, água, telefone, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, carteira de inscrição em unidades de saúde ou relatório do SUS, carteira de vacinação dos filhos, acompanhadas das respectivas certidões de nascimento, correspondência em nome do interessado. Os documentos apresentados como comprovação da exigência prevista na Lei n°. 4.102, de 08 de julho de 2021, deverão conter data de postagem ou emissão. Na comprovação da residência, estando o carnê de IPTU, as contas de consumo, o contrato e os recibos de locação do imóvel em nome do cônjuge ou companheiro (a), pais ou representante legal do beneficiário, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação ou de representação, além de declaração, sob as penas da lei, da pessoa cujo nome consta do documento, de que o interessado reside em sua companhia. Ou ainda se em situação de rua e ou albergado, apresentar declaração do órgão/instituição pelo qual o candidato é assistido;
9.5. Da renda bruta familiar e/ou individual – recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como: pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou outros meios que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar ou, ainda, declaração do

próprio interessado, sob as penas da lei, de que se enquadra nos requisitos previstos na Lei nº. 4.102, de 08 de julho de 2021;

9.6. Da qualidade de único beneficiário – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Frente de Trabalho, instituído pela Prefeitura do Município de José Bonifácio;

9.7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; e

9.8. Comprovante de Escolaridade – original da certidão do último ano escolar cursado, caso possua.

10. Para efeitos deste Programa considera-se família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelo juízo competente, bem como parentes e outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

11. Do total de bolsas oferecidas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) aos portadores de necessidades especiais (pessoas com deficiência) e 5% (cinco por cento) às pessoas em situação de rua e ou conviventes nos centros de acolhida de José Bonifácio ou do Centro de Referência Especializado em Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua.

12. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais (pessoa com deficiência), não declarar ser pessoa em situação de rua e ou convivente nos centros de acolhida de José Bonifácio ou do Centro de Referência Especializado em Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. No caso de o número de interessados ser superior ao número de vagas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação dos seguintes critérios mínimos:

1.1. menor renda per capita, resultado da divisão da renda familiar pelo número de membros da família;

1.2. maior número de dependentes crianças e adolescentes até 16 (dezesseis) anos completos;

1.3. maior tempo de desemprego;

1.4. maior idade.

2. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

Prefeitura de José Bonifácio SP

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização desta Seleção Pública, serão divulgados no sítio oficial do Município **www.josebonifacio.sp.gov.br** e no **Diário Oficial Eletrônico**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. A Prefeitura do Município de José Bonifácio não usará de comunicação pessoal com o candidato, devendo o interessado manter-se informado através do sítio oficial do Município **www.josebonifacio.sp.gov.br** e por meio do **Diário Oficial Eletrônico**.

3. Caso o candidato seja desclassificado, terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da lista de classificação final para apresentação de recurso junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, localizada na Avenida Pedro de Toledo nº. 425, Centro, José Bonifácio-SP, CEP: 15200-000.

VI - DA CONCESSÃO DA BOLSA

1. O candidato deverá comparecer na data agendada, de acordo com o Edital de Convocação, ou em até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do Edital de Convocação, ressaltando que a homologação da Seleção não implica na imediata Convocação do candidato, devendo o mesmo acompanhar as divulgações dos Editais de Convocação no sítio oficial do Município **www.josebonifacio.sp.gov.br** e por meio do **Diário Oficial Eletrônico.**

2. **O candidato será considerado desistente e excluído da Seleção Pública quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou quando não comprovar os documentos exigidos para a inscrição.**

3. Todas as convocações após a homologação da Seleção Pública serão divulgadas no sítio oficial do Município **www.josebonifacio.sp.gov.br** e por meio do **Diário Oficial Eletrônico,** de acordo com a ordem de classificação final.

4. Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada.

5. Para a concessão da bolsa será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (original e cópia simples), respectivamente:

5.1. Documento de Identidade – RG;
5.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (regularizado);
5.3. Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);

Prefeitura de José Bonifácio SP

5.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (cópia das folhas de identificação e da última demissão) ou Extrato Previdenciário **(**CNIS**)** emitido pelo INSS;
5.5. Comprovante de escolaridade, se possuir;
5.6. Comprovante de residência recente (conta de luz, água, telefone fixo, celular ou internet);
5.7. Relatório médico recente para os candidatos portadores de necessidades especiais (pessoas com deficiência);
5.8. Declaração e encaminhamento de instituição responsável por assistir o candidato em situação de rua e ou convivente nos centros de acolhida de José Bonifácio ou do Centro de Referência Especializado em Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua;
5.9. Certidão de Nascimento ou RG dos filhos até 18 anos e dos filhos com deficiência.

6. No ato da convocação o candidato portador de necessidades especiais (pessoa com deficiência) deverá apresentar Relatório Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.

6.1. O candidato portador de necessidades especiais (pessoa com deficiência) que não apresentar o Relatório Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.
6.2. O candidato portador de necessidades especiais (pessoa com deficiência) será submetido, quando convocado, a exame médico realizado pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de José Bonifácio que verificará a existência da deficiência declarada no ato da Inscrição, bem como a sua compatibilidade com o exercício das atividades.
6.3. As decisões da Prefeitura do Município de José Bonifácio pela habilitação ou não das condições de saúde são de responsabilidade do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

7. A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da convocação implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8. Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Coordenação, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades.

Prefeitura de José Bonifácio SP

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção Pública para o Programa Frente de Trabalho, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº. 4.102, de 08 de julho de 2021.

2. **A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. A Prefeitura do Município de José Bonifácio reserva-se o direito de conceder as bolsas-auxílios em número que atenda ao seu interesse, obedecido sempre o limite imposto pela Lei Municipal nº. 4.102, de 08 de julho de 2021.

4. A presente Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação da Seleção, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração.

5. O candidato fica impedido de ser contratado nas condições abaixo:

5.1. Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
5.2. Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos de I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
5.3. Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade a ser desempenhada;
5.4. Estar em gozo de qualquer benefício do Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência Social (auxílios ou pensões);
5.5. Estar recebendo Seguro Desemprego.

6. O beneficiário poderá ser excluído do Programa Frente de Trabalho, pelos seguintes motivos:

6.1. o beneficiário obtiver ocupação remunerada;
6.2. se a renda bruta familiar *per capita* ultrapassar o limite estabelecido no referido edital;
6.3. o beneficiário mudar-se para outro Município;
6.4. o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens;
6.5. o beneficiário que cometer algum ato de insubordinação ou indisciplina durante a vigência da referida bolsa.

7. Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação até o prazo limite ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.

Prefeitura de José Bonifácio SP

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social.

José Bonifácio-SP, 10 de agosto de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019
PRORROGADO PARA O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME DECRETO Nº. 3236/2020

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2021

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo Único, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 001/2019, homologado em 20 de janeiro de 2020, prorrogado para o ano letivo de 2021, conforme o Decreto Municipal nº. 3236/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1321, de 16 de dezembro de 2020, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **13/08/2021**, portando os documentos elencados nos anexos, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 10 de agosto de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO = 13/08/2021

ATRIBUIÇÃO 01 – 07:30 horas – Contratação de novos docentes PEB-I

PEB-I								07:30 HORAS
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000576	MICHELE DE FATIMA MENANDRO LOURENCI	18,00	20,00	18,00	-	56,00	119º	Classificado
0000635	PRISCILA ALVES PEREIRA MESSIAS	18,00	20,00	18,00	-	56,00	120º	Classificado
0000245	ULY BATISTA PORFÍRIO	18,00	20,00	18,00	-	56,00	121º	Classificado
0000336	PRISCILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	21,00	20,00	15,00	-	56,00	122º	Classificado
0000092	MARCELA FANTOZZI	21,00	20,00	15,00	-	56,00	123º	Classificado
0000407	LUANA DE FÁTIMA MARTINS	24,00	20,00	12,00	-	56,00	124º	Classificado
0000441	ELZA JUSTINA CAMPOS	12,00	28,00	15,00	0,50	55,50	125º	Classificado
0000140	ETELVINA APARECIDA GARCIA SATIN	18,00	16,00	21,00	0,50	55,50	126º	Classificado
0000273	ELISABETE GIRALDI	24,00	16,00	15,00	0,50	55,50	127º	Classificado
0000038	HERIKE AVELINO MARTINS PERLE	15,00	28,00	12,00	-	55,00	128º	Classificado

Observações:

A) PROTOCOLOS SANITÁRIOS (Pandemia COVID-19):
1-O docente deverá manter distanciamento social e uso obrigatório de máscara.
2-Caso não possa participar da Atribuição: O candidato poderá representar-se por procuração oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

B) TÓPICOS DO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019:
12.1. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
12.2. O candidato classificado obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP: **www.josebonifacio.sp.gov.br**.
12.3. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

C) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
Trazer originais e uma cópia simples para conferência:
1-Documentos pessoais: RG e CPF.
2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.
3-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

D) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência, conforme Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2019:

13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

13.2. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d) cadastro de pessoa física – CPF;
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) comprovante de registro em órgão de classe;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
i) certidão de casamento, quando for o caso;
j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
m) atestado de Saúde;
n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal para verificação de possível acúmulo legal;
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
q) declaração informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos;
r) Carteira de Trabalho;
s) Conta corrente para receber o pagamento: abrir conta no Banco que será informado no RH (Solicitar carta no RH da Prefeitura).

13.3. Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função estabelecido no item 3 deste Edital.

13.4. Os candidatos aprovados e contratados serão regidos pela Lei Municipal nº. 3860/2016 (Regime Especial de Contratação Temporária).

José Bonifácio, 10 de agosto de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br